CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 1664 /2025

INDICO à Sra. Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeita Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, serviço de zeladoria e manutenção periódica, na Praça Oswaldo Cruz, no Parque São Vicente.

JUSTIFICATIVA

Fui procurado por diversos moradores que solicitam os serviços de zeladoria e manutenção periódica na Praça Oswaldo Cruz, no Parque São Vicente.

Serviços como roçagem, raspagem e limpeza, são essenciais para o controle de proliferação de insetos e a pintura das guias e postes são importantes para manutenção e sinalização viária.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 17 de JUNHO de 2025.

Dr. José Eduardo Doca
Vereador